

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Cristalina



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0004/2016 – GESB

Goiânia, fevereiro de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	3
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. HISTÓRICO DAS FISCALIZAÇÕES	4
7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
7.1 NÃO CONFORMIDADES	6
7.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
Anexo I - Arcabouço Legal	9
8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	9

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0004/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **14 de dezembro de 2015**, no município de **Cristalina**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2016.

2. OBJETIVOS

- Atender a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalina, que solicitou, por meio de Ofício nº 777/2015, que esta Agência realizasse nova fiscalização com a finalidade de verificar a adequada e pontual execução das obras do sistema de abastecimento de água em Cristalina-GO e a resolução definitiva dos problemas de falta de água no município.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerente;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das obras executadas e as obras em curso e seu estágio atual.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Weliton de Lima Santos	Gerente do Distrito	SANEAGO
Djalmas Bispo de Oliveira	Representante da GRS	SANEAGO
Alfredo da Rocha Araújo Neto	Administrador	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Santa Maria, Qd. 28, Lt. 09, Setor Aeroporto
Cidade/Estado	Luziânia
DDD/Telefone/Fax	(61) 3622 1712
Gerente	Hélio B. Leão

6. HISTÓRICO DAS FISCALIZAÇÕES

As fiscalizações das obras e ações executadas pela SANEAGO visando a garantia da continuidade do abastecimento de água no município de Cristalina, conforme solicitação da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalina ocorreram nas datas citadas na tabela 1, que também apresenta um breve resumo da situação encontrada e medidas tomadas pela SANEAGO. Dentre estas fiscalizações, destacamos também uma fiscalização de acompanhamento da continuidade do fornecimento de água no Sistema de Abastecimento de Água (SAA), realizada por iniciativa própria da AGR, e que ocorreu em vários municípios do Estado de Goiás.

Tabela 1 – Resumo das fiscalizações em Cristalina

Data	Situação encontrada	Ações da SANEAGO
19/08/14	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Desabastecimento em toda a cidade, principalmente nas partes mais altas e no período de 9 as 21h. <input type="checkbox"/> Existência de 15 poços, além da captação superficial, sendo 6 em funcionamento, 7 em teste/a interligar e 2 improdutivos. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Vários poços tubulares profundos foram perfurados, mas ainda não interligados. Alguns estão reforçando a vazão da captação. <input type="checkbox"/> Novo reservatório na ETA.
23/02/15	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Devido ao período chuvoso não foi identificado problema de desabastecimento. <input type="checkbox"/> 8 poços funcionando. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> EEAB e caixa de reunião, localizados na área da captação, prontas, faltando interligar ao SAA. <input type="checkbox"/> 3ª linha de adução quase pronta, faltando montagem de peças e interligação à caixa de reunião. <input type="checkbox"/> 3 dos 7 poços perfurados foram interligados ao SAA. <input type="checkbox"/> EEAT Rio de Janeiro, Centro, Belvedere e Sul prontas e em funcionamento. <input type="checkbox"/> Novo reservatório da ETA pronto, interligado e em funcionamento.
16/09/15	<p>Parte alta da cidade fica sem água, em média, por um período de 4 horas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Interligação dos poços ETA (4m³/h) Rio de Janeiro (10m³/h) e da EEAT Embira I (65m³/h); <input type="checkbox"/> Dragagem do Córrego Embira. <input type="checkbox"/> Perfuração de mais poços tubulares profundos, com uma vazão total e 80m³/h, faltando somente interligar.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Na fiscalização realizada pela AGR, no dia 14 de dezembro de 2015, foram verificadas as seguintes situações em relação ao problema de descontinuidade do abastecimento de água durante o período de estiagem:

- Novos reservatórios de 500 m³ na ETA (Foto 1), 300 m³ no setor Sul (Foto 2) e Belvedere funcionando (Foto 3);

- Mudança dos conjuntos moto-bomba das elevatórias Rio de Janeiro, Centro, Belvedere e Sul (Foto 4);

- 8 poços funcionando (P02, P03, P04, P05, P06, P07, PCC 04, PCC10), 2 ainda não ligados (PCC 08 e PCC 11), e mais 2 poços considerados inviáveis devido à baixa vazão (PCC09 e PCC05) – Fotos 5 a 7;

- Nova Caixa de Reunião e EEAB estão quase prontas, mais ainda não funcionais (Fotos 8 e 9).

Verifica-se então que a situação do SAA no município continua a mesma da última fiscalização, ocorrida em setembro de 2015, onde a água captada nos poços que se localizam na área da captação funciona apenas como reforço para a captação superficial (Foto 10). Desta forma o volume de água produzido está limitado pela capacidade de bombeamento da EEAB da captação superficial e pela capacidade de produção da ETA, não gerando excedente de produção, mas sim maior custo com o tratamento, visto que a água de poços geralmente necessita somente da cloração.

Neste sentido, foi informado pelo representante da GRS que a conclusão das obras necessárias ao funcionamento da nova EEAB e Caixa de Reunião será realizada com recursos e mão de obra da própria regional no prazo de 30 dias.

Em relação aos poços, no caso do PCC11 falta a liberação da área pela Prefeitura, visto que o mesmo se localiza dentro da área da mesma, para a interligação do mesmo ao SAA. Como a vazão deste poço é de 48 m³/h, sua interligação será uma grande contribuição ao sistema atual.

Com relação as obras da ETA, citadas no Ofício nº 4336/2015 – DIEXP, não verificamos in loco nenhuma ação de expansão e melhoria da mesma, conforme Foto 11, mas sim uma ETA repleta de patologias que já foram objeto de autos de infração emitidos por esta Agência.

Verificamos também uma grande confusão nas nomenclaturas dos poços, onde um mesmo poço era conhecido pelo escritório local por um nome, e pela GRS por outro. Tal fato gerou a não conformidade do item 7.1 deste relatório, com a determinação de padronizar a nomenclatura dos poços.

7.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços Tubulares profundos	Inexistência de identificação ou identificação inadequada (Fotos 12 a 14).	Art. 11 Inciso I	1	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Padronizar e identificar adequadamente todos os poços
	Cadastro dos poços tubulares profundos apresentam divergência de nomenclatura.	Art. 11 Inciso X	2	Atualizar o cadastro dos poços, padronizando a nomenclatura dos mesmos.	60	-

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I
2. Número da Determinação.

7.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Reservatório ETA



Foto 2 – Reservatório Setor Sul



Foto 3 – Reservatório Belvedere



Foto 4 - EEAT



Foto 5 – Poço da ETA (PCC04)



Foto 6 – Poço ainda não interligado



Foto 7 – Poço na área da captação



Foto 8 – Nova EEAB



Foto 9 – Nova Caixa de Reunião



Foto 10 – Água dos poços reforçando a captação superficial



Foto 11 - ETA



Foto 12 – Poço sem identificação



Foto 13 - Poço sem identificação



Foto 14 - Poço sem identificação

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso X

“manter desorganizado, desatualizado e inacessível ao ente regulador o cadastro relativo a cada unidade dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de esgotamento sanitário;”

8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

EHC